



Prefeitura Municipal de Votorantim  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

## TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO - **Aquisição e instalação** de 3 (Três) Placas de PVC para identificação das unidades dos **CRAS** de Votorantim-SP bairros (Promorar, Novo Mundo e Céu das Artes), medindo: 2,00 x 1,00 cm

2 – JUSTIFICATIVA - Solicita-se a aquisição das placas tendo em vista da necessidade de identificação dos serviços dos CRAS para a comunidade em geral. Saliento ainda que todos os prédios e espaços públicos, necessitam de identificação.

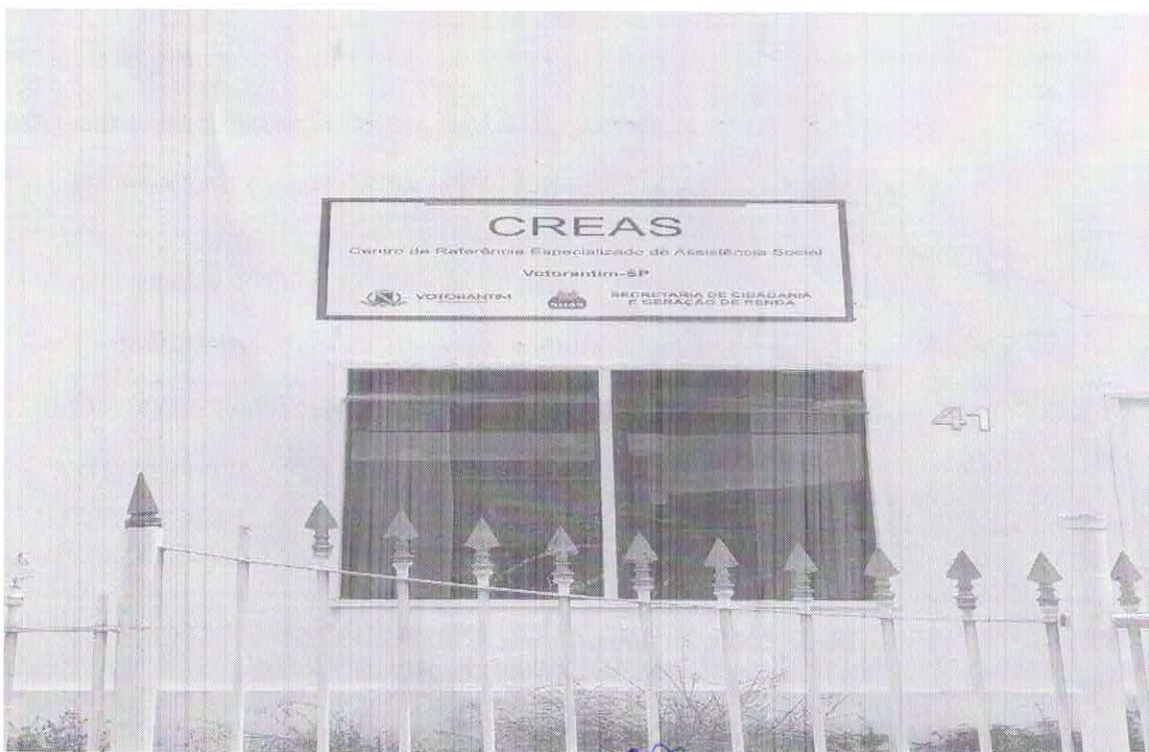
### 3 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A entrega e instalação nas unidades CRAS (Promorar, Itapeva e Novo Mundo) São responsabilidades do fornecedor segue abaixo endereços das unidades.

\* Cra Promorar - Rua Patrícia Maria dos Santos

\* Cras Itapeva – Rua Elcia Pinto da Rosa nº78

\* Cras Novo Mundo – Rua Francisco Batista Ferreira nº350



*Sandra Pinessa Cianfarani*  
Secretária de Cidadania  
e Geração de Renda



Prefeitura Municipal de Votorantim  
Estado de São Paulo  
Secretaria de Cidadania e Geração de Renda

## 01. CRAS

Não há uma medida padrão para a confecção da placa. O tamanho pode variar de acordo com o espaço disponível na fachada de onde SERÁ INSTALADO.



*OBS.: O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, deve ter o tamanho máximo correspondente a altura e largura total da marca nominativa do Governo Federal (BRASIL).*

No nome fantasia da placa deve conter escrita **Promorar**, outra deve conter **Novo Mundo** e outra **Céu das Artes**

Nome do Município **Votorantim - SP**

**\*\*\*As demais informações da placa devem ser mantidas**

**\*\*\*Incluir lado esquerdo placa (Logo Prefeitura e Votorantim Governo Municipal e incluir lado direito placa SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA)**

**Observação:** a arte e o pedidos de modelos para a confecção da placa deve ser enviada aos cuidados de Paulo no e-mail [gestão.seci@votorantim.sp.gov.br](mailto:gestão.seci@votorantim.sp.gov.br) e após arte pronta para aprovação.

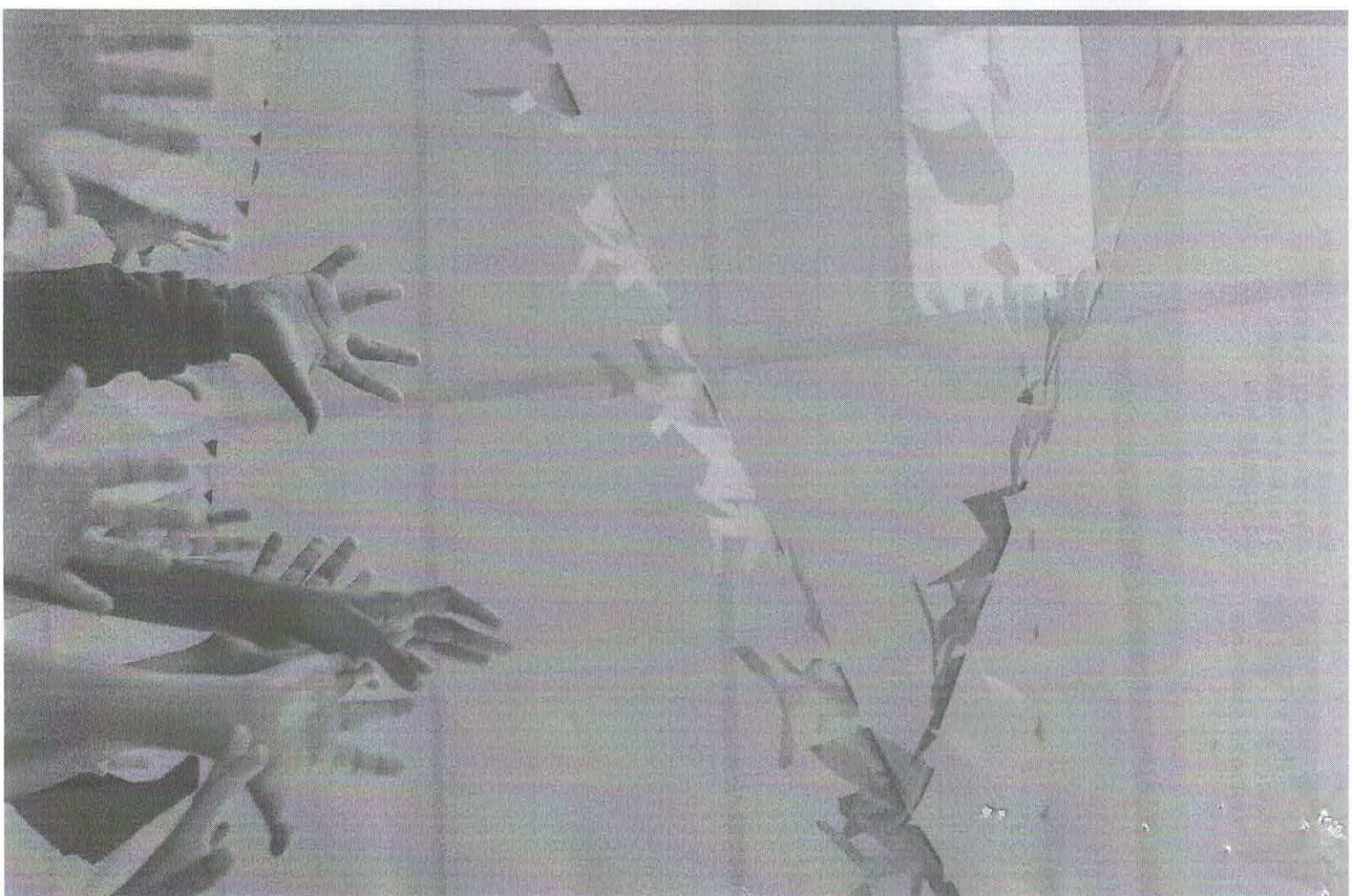
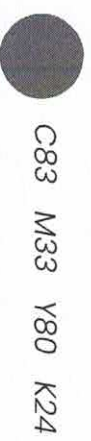
## Informações Gerais

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser procedidos de aprovação da equipe de publicidade através do e-mail: **marcas@cidadania.gov.br**

Todos os layouts devem ser enviados em pdf ou jpg e nomeados conforme especificação da peça.

---

### PALETA DE CORES (PLACA)



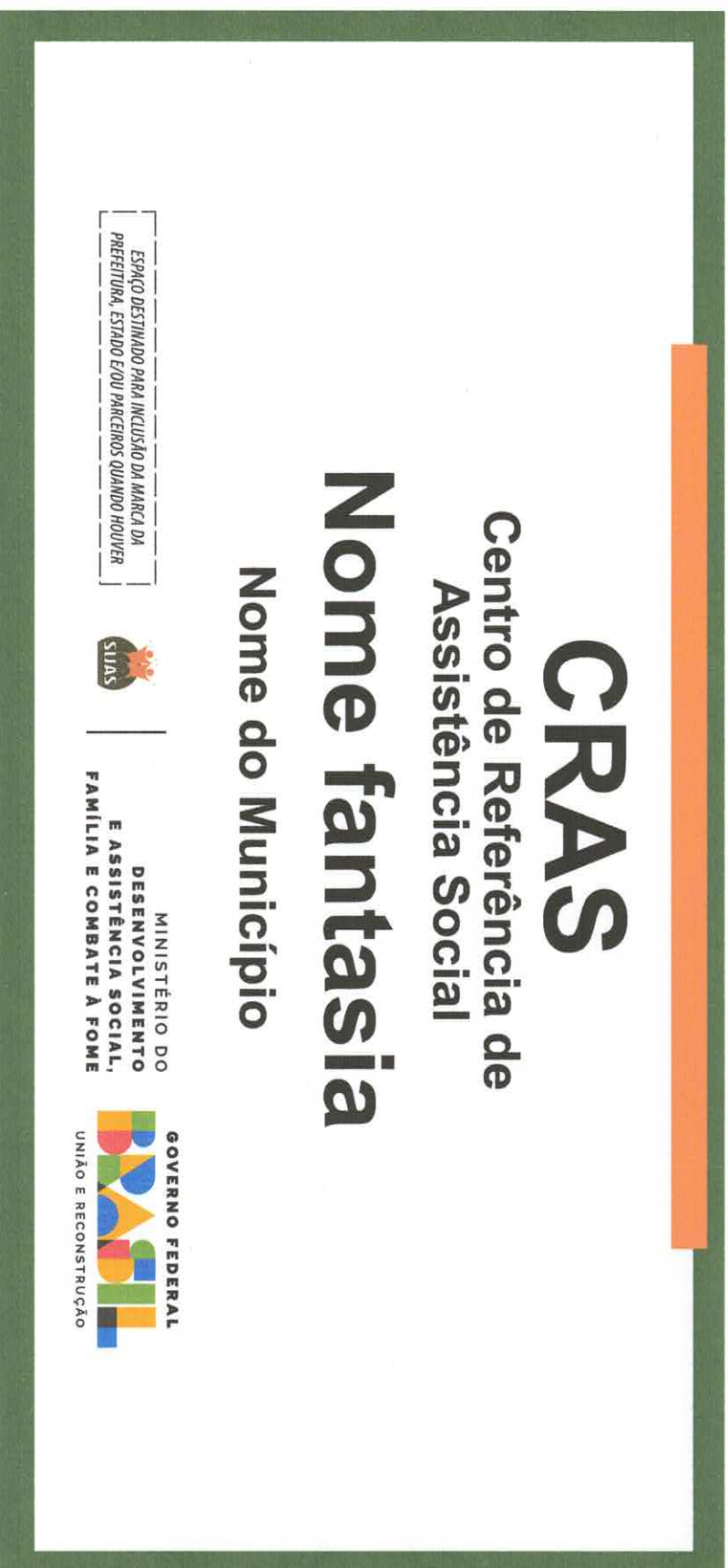
Manual de identidade visual

# Placas de fachada

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

# 01. CRAS

Não há uma medida padrão para a confecção da placa. O tamanho pode variar de acordo com o espaço disponível na fachada de onde SERÁ INSTALADO.



**OBS.:** O logotipo da Prefeitura/Estado, por obrigatoriedade, deve ter o tamanho máximo correspondente a altura e largura total da marca nominativa do Governo Federal (BRASIL).